



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ nº 214 /2015

Ementa: Dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas do Coren/RJ gestão 2015/2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO:

1. A Decisão Coren-RJ nº 1825/2012, de 29 de novembro de 2012;
2. A Portaria Coren nº 246/2014 ter expirado no dia 31/12/2014;
3. A necessidade da nova composição das Câmaras Técnicas deste Regional.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a seguinte composição das Câmaras Técnicas instituídas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ:

I. Câmara Técnica de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente – CTASCA será composta pelos profissionais abaixo descritos, sendo sua coordenação de responsabilidade do primeiro:

1. Renata de Oliveira Maciel – Coordenadora – Coren/RJ nº 47275 – ENF;
2. Ângela Maria La-Cava – Coren/RJ nº 27840 – ENF;
3. Angelina Maria Aparecida Alves – Coren/RJ nº 53118 – ENF;
4. Bruno Ferreira do Serrado Barbosa – Coren/RJ nº 129139 – ENF;
5. Marcelle Campos Araújo – Coren/RJ nº 100391 – ENF;
6. Maria Estela Diniz Machado - Coren/RJ 45944-ENF;
7. Rose Brandão Honório – Coren/RJ nº 71462 – ENF;

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -
São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (21) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

8. Tânia Vignuda de Souza – Coren/RJ nº 71462-ENF.

II. Câmara Técnica de Atenção a Saúde da Mulher – CTASM será composta pelos profissionais abaixo descritos, sendo sua coordenação de responsabilidade do primeiro:

1. Selma Cristina de Jesus Mesquita – Coordenadora - Coren/RJ nº 52927-ENF;
2. Bianca Dargam Gomes Vieira – Coren/RJ nº 167722- ENF;
3. Claudia Quinto Santos de Souza – Coren/RJ nº 38616-ENF;
4. Eleana Pereira David – Coren/RJ – 64520-AE;
5. Fátima Nascimento Azevedo dos Reis – Coren/RJ nº 38593-ENF;
6. Marina Nunes de Souza – Coren/RJ nº 147316-ENF;
7. Valdecir Herdy Alves – Coren/RJ nº 78687-ENF;
8. Zuleide Alzira de Santana Aguiar – Coren/RJ nº 47601-ENF.

III. Câmara Técnica de Atenção a Saúde do Trabalhador – CTA será composta pelos profissionais abaixo descritos, sendo sua coordenação de responsabilidade do primeiro:

1. Maria Yvone Chaves Mauro – Coordenadora – Coren/RJ nº 3706-ENF;
2. Adjanete Lopes Barbosa – Coren/RJ nº 9218-ENF;
3. Hamilton Delgado de Almeida - Coren/RJ nº 59467-ENF;
4. Helena Ferraz Gomes – Coren RJ nº 216123-ENF;
5. Isabel Cristina de Moraes Gomes – Coren/RJ nº 36304-ENF;
6. Regina Célia Gollner Zeitoune – Coren/RJ nº 17930-ENF;
7. Rejane Correa de Aguiar – Coren/RJ nº 44741-ENF.

IV. Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP composta pelos seguintes membros, sendo sua coordenação de responsabilidade do primeiro:

1. Nélia Maria Almeida de Figueiredo – Coordenadora - Coren 2068-ENF;

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -
Parati (21) 2607-2001 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

2. Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho – Coren/RJ nº 82756-ENF;
3. Antônio Eduardo Vieira dos Santos – Coren/RJ nº 80611-ENF;
4. Carla Luzia França Araújo – Coren/RJ nº 45110-ENF;
5. Carlos Roberto Lyra da Silva - Coren/RJ 102114-ENF;
6. Fabio Fortes de Araujo - Coren/RJ nº 354179-ENF;
7. Hosana Machado Rodrigues - Coren 16298-ENF;
8. Janaína Pinto Janini – Coren/RJ nº 81774-ENF;
9. Ligia de Oliveira Viana - Coren/RJ nº 17113-ENF;
10. Luiz dos Santos - Coren/RJ nº 30538-ENF;
11. Maria da Luz Barbosa Gomes - Coren/RJ nº 8165-ENF;
12. Paula Alvarenga de Figueiredo Martins – Coren/RJ nº 231817-ENF;
13. Thereza Christina Mó Y Mó Loureiro Varella – Coren/RJ nº 13874-ENF.

V. Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE, composta pelos seguintes profissionais, sendo sua coordenação de responsabilidade do primeiro e a secretaria de responsabilidade do segundo:

1. Ilda Cecília Moreira da Silva – Coordenadora - Coren/RJ5894-ENF;
2. Ana Caroline Arouche Gomes de Souza – Coren/RJ nº 173076-ENF;
3. Gisele Vasques Macedo – Coren-RJ nº 186172-ENF;
4. Ivonete Costa Silva – Coren/RJ nº 71474-ENF;
5. Priscila Brigolini Porfírio Ferreira – Coren/RJ nº 127212-ENF;
6. Roberto José Leal – Coren/RJ nº 27622-ENF;
7. Rogério Marques de Souza – Coren/RJ nº 51076 – ENF;
8. Silvio Cesar da Conceição – Coren/RJ nº 359854-ENF
9. Teresa Tonini – Coren/RJ nº 56163-ENF;
10. Vladimir Chaves Fernandes – Coren/RJ 75410-ENF;

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -
Petropolis (24) 2237-0021 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

VI. Câmara Técnica de Legislação e Normas – CTLN é composta pelos seguintes profissionais, sendo sua coordenação de responsabilidade:

1. Nalva Pereira Caldas – Coordenadora – Coren/RJ nº 056–ENF;
2. Carlos Alberto Mendes – Coren/RJ nº 11309–ENF;
3. Flávia Pacheco de Araújo – Coren/RJ nº 173229–ENF;
4. Maria Cristina Marques Monteiro – Coren/RJ nº 645748–TE;
5. Maria Lúcia Tanajura Machado – Coren/RJ nº 9254–TE;
6. Wendy Fernandes Bueno Koehler – Coren/RJ nº 132173–ENF.

§ 1º. Para fins de organização operacional e de atendimento e considerando a complexidade e amplitude das atividades a serem desenvolvidas, as seguintes Câmaras Técnicas poderão se subdividir em áreas temáticas:

1. Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP:
 - a) Pesquisa e Publicação;
 - b) Ensino de Nível Superior e Nível Médio;
 - c) Residência.
2. Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem – CTGAE:
 - a) Gestão e Cuidado na Atenção Primária;
 - b) Gestão do Cuidado na Média e Alta Complexidade.

§ 2º. As Câmaras Técnicas são constituídas por profissionais de enfermagem com expertises nas respectivas áreas temáticas.

§ 3º. As Câmaras Técnicas podem se subdividir em Comissões Temáticas (CT) e/ou Grupos de Trabalho (GT), como forma de organização do trabalho.

Art.2º. As competências, atribuições e funcionamento das Câmaras Técnicas estão definidos em Regimento próprio.

Art.3º. Farão jus ao recebimento de Auxílio Representação somente àqueles profissionais de enfermagem acima elencados que estiverem em dia com suas obrigações administrativas e financeiras junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ.

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -

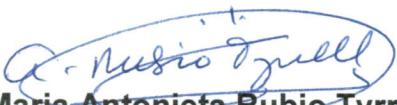
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 13 de abril de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52304

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 27.149.095/0001-66

ERRATA - PORTARIA Coren/RJ N.º 214/2015, Publicada no DOE n.º 73 - Parte V - parte V. em 29/04/2015. Onde se lê: "8.Tânia Vignuda de Souza - Coren/RJ n.º 71462-ENF.", leia-se: "8.Tânia Vignuda de Souza - Coren/RJ n.º **54559-ENF**"; Onde se lê: "7.Rejane Correa de Aguiar - Coren/RJ n.º 44741-ENF"; "7.Rejane Corrêa **Lopes** - Coren/RJ n.º 44741-ENF".

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 27.149.095/0001-66

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, Coren-RJ, órgão fiscalizador do exercício profissional de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando:

- A necessidade de alteração da composição de duas Câmaras Técnicas do Coren/RJ:

Art. 1º - Alterar a Portaria Coren-RJ n.º 214/2015, de 29/04/2015:

III. Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador - CTASt terá a inclusão de Danielle Costa Carvalho Bartoly - Coren/RJ n.º 149838-ENF. **IV.** Câmara Técnica de Educação e Pesquisa - CTEP **excluirá** Nêbia Maria Almeida de Figueiredo - - Coren 2068-ENF.


Raquel Batista A. Berthold
Assessor Téc. II
COREN-RJ Mat. 000503

CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÃO 2014.1 Rafael da Cunha e Silva Braga. **CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM ELETROTÉCNICA 2014.2** Alessandro da Silva Almeida, André Luis Silva Carvalho, Guilherme Ribeiro de Santana, Josivaldo Carneiro da Silva, Leandro Luis Mendes Sipriani, Leonardo Araujo do Espírito Santo, Lizandra Diniz do Nascimento, Marcelo Jesus Lima Monteiro, Rafael Rodrigues Brandão, Sergio José Crespo Rama. **CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E.J.A. 2014.2** Leonardo Nogueira da Silva, Sérgio Luis de Oliveira, Silvio Junior Toledo Zacarias. **CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM ELETROTÉCNICA 2014.2** Carlos Valério Prata Domingues, Felipe Santos Castro, Mauro Guimarães Barroso. **CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E.J.A. 2014.2** William Farah de Almeida Oliveira. **CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÕES 2014.2** Adriana Sampaio Costa, David do Sacramento Ferreira, Daniel Jesus de Matos Borges, Danielle Duarte Nonato do Carmo, Eliane Francisca de Oliveira Ferreira, Francisco Orlando Gomes Guimarães, Ivanilson Priscila Carvalho Coelho, Malcon Torres Vieira da Cunha, Thiago Vieira Cardoso. **Secretária Escolar:** Mariene Araujo Ferreira - Of. CDIN nº 1955 de 28/10/10. **Diretora:** Magda Santos Rocha - Of. CDIN nº 1955 de 28/10/10. **Inspetora Escolar:** Luzia Nadia de Mesquita Gomes - Matrícula 09426487. Id: 1854575

COLÉGIO PASSAREDO
ENTIDADE MANTENEDORA COLÉGIO E CURSO PLUNA LTDA
CNPJ 09.074.124/0002-77

A diretora do Colégio Passaredo, torna pública a retificação dos nomes de concluintes do Ensino Médio, ano de 2013: onde se lê Larissa de Celia e Rodrigo Correa, leia-se: Larissa de Célia Magalhães de Miranda e Rodrigo dos Santos Correa. **Diretora Adjunta:** Janaina Guspyassu Barros Teixeira Reg. 018/2001 MEC. **Secretária:** Neuza Moreira da Costa Reg. 042/90SEE. **Inspetora:** Lucia Carine Saranago Matr: 0975410-2. Id: 1851812

Extravio de Documentos

SIEM OFFSHORE DO BRASIL S.A.
CNPJ 27.596.568/0001-73 - NIRE 33.3.000779-2
AVISO DE EXTRAVIO: SIEM OFFSHORE DO BRASIL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 108, 28º andar,

Centro, Rio de Janeiro, RJ, informa a quem interessar possa o extravio em data desconhecida do Livro de Transferência de Ações Nominativas e do Livro de Registro de Ações Nominativas desta sociedade. Id: 1857804

J. J. ESPORTES LTDA EPP
CNPJ: 29.624.128/0001-52/ IE: 80966725
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunica a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do incêndio ocorrido em 01/07/15. Id: 1857471

PJOTA CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.272.770/0001-79- IE: 80730950
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunica a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do incêndio ocorrido em 01/07/15. Id: 1857478

R. F. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ 03.517.975/0001-88/ IE 75776098
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunica a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do incêndio ocorrido em 01/07/15. Id: 1857483

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 27.149.095/0001-66

PORTARIA COREN-RJ N.º 344/2015 A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária de Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e CONSIDERANDO: Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Ad-

ministração Pública; 2. Os termos do artigo 25, XXIII do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê discricionariedade da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio; 3. Que observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Coren-RJ poderá adotar a estrutura administrativa que entender adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público, conforme preconiza o artigo 42 do referido Regimento Interno; 4. O Memorando Presidência nº 149/2015/RESOLVE/Art. 1º. Exonerar TÂNIA ATHAYDE SANTOS SILVA, nomeada pela Portaria nº 181/2012, do cargo de Assessor de Comunicação e Eventos. Art. 2º - Nomear o agente administrativo JORGE THIAGO SANTOS DE CARVALHO, mat. 000473, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos. Art. 3º. O funcionário supracitado fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 09 de julho de 2015. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015. Maria Antonieta Rubio Tyrrell Presidente Coren-RJ nº 9.719 Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304 Id: 1857518

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 27.149.095/0001-66

ERRATA - PORTARIA Coren/RJ N.º 214/2015, Publicada no DOE n.º 73 - Parte V - parte V, em 29/04/2015. Onde se lê: "8. Tânia Vignuda de Souza - Coren/RJ nº 71462-ENF", leia-se: "8. Tânia Vignuda de Souza - Coren/RJ nº 54559-ENF; Onde se lê: "7. Rejane Correa de Aguiar - Coren/RJ nº 44741-ENF", leia-se: "7. Rejane Correa Lopes - Coren/RJ nº 44741-ENF". Id: 1857895

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 27.149.095/0001-66

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, Coren-RJ, órgão fiscalizador do exercício profissional de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais e Considerando: A necessidade de alteração da composição de duas Câmaras Técnicas do Coren/RJ. Art. 1º - Alterar a Portaria Coren-RJ nº 214/2015, de 29/04/2015, III, Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador - CTAST terá a inclusão de Danielle Costa Carvalho Bartoly - Coren/RJ nº 149638-ENF, IV, Câmara Técnica de Educação e Pesquisa - CTEP excluirá Nélia Maria Almeida de Figueiredo - Coren 2058-ENF. Id: 1857894



AGETRANS

Ouvidoria:

0800 285 97 96

2ª a 6ª, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br

The photograph shows a document page with a ruler at the top. On the left side, there is a small, dark, rectangular object, possibly a stamp or a piece of tape. The document contains several lines of text, some of which are highlighted in yellow. The text appears to be a list or a series of entries, with some words in bold. The overall image is somewhat blurry and has a high level of contrast.